

# REGULAMENTO TÉCNICO

## Capítulo I – Das Disposições Gerais

**Art.1º:** O organizador do evento tem direito exclusivo ao Ginásio.

**Art.2º:** O Campeonato Estadual Masculino Série Prata será regido pelas regras em vigor na Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico.

**Art.3º:** O tempo de jogo até a semifinal será de dois períodos de 20 minutos corridos com os últimos 5 minutos cronometrados com 1 pedido de tempo técnico por equipe por etapa / a final terá toda a partida cronometrada.

§ **Primeiro:** Todas as equipes terão 20 minutos de aquecimento antes de cada partida.

§ **Segundo:** Todos os jogos devem respeitar o cronograma, exceto quando houver atraso por algum incidente, a equipe prejudicada deverá relatar imediatamente ao seu adversário e irá correr o prazo de no máximo de 1(uma) hora de tolerância do horário marcado para o seu início.

**Art.4º:** Para poder participar da partida todos os atletas e todos os integrantes da comissão técnica bem como o treinador e o massagista deverão estar devidamente inscritos na súmula de jogo para poderem participar e acompanhar a equipe dentro de quadra.

§ **Único:** Os atletas deverão estar regularmente inscritos na competição e devidamente fardados para que possam participar da partida.

**Art.5º:** Será obrigatório que todos os atletas como os componentes da comissão técnica estejam inscritos na plataforma IFUTBRASIL até as 22:00 da quinta-feira ANTERIOR apresentando na mesa para o mesário antes de iniciar o jogo qualquer um destes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Motorista ou outro documento oficial com foto, documento digital além de Médico (CRM), fisioterapeuta (CREFITO) ou Preparado Físico (CREF), sem um destes documentos não poderá participar do jogo..

§ **Único:** Em caso de perda ou roubo dos documentos o atleta deverá apresentar o Boletim de Ocorrência da Polícia, com isso também terá condições de participar do jogo.

**Art.6º:** Os atletas ou integrantes da comissão técnica inscritos na competição e devidamente inscritos na súmula de jogo no dia da partida poderão participar a qualquer momento do jogo mesmo chegando quando o jogo estiver em andamento.

§ **Primeiro:** Para cada partida é autorizado a entrada de 14 atletas e 5 integrantes de comissão técnica (desde que 1 membro de comissão por função).

§ **Segundo:** É obrigatório para o início de cada partida que cada equipe esteja em quadra com no mínimo 1 técnico e 1 massagista devidamente inscritos.

**Art.7º:** Para o início da partida, o número mínimo de jogadores será de 10 (dez), nenhum jogo poderá ter continuidade se uma das equipes ou ambas ficarem com menos de 03 (três) atletas;

§ **Único:** Se uma equipe ficar reduzida a menos de 03 (três) atletas, perderá os pontos do jogo mantendo-se o score se já estiver inferiorizada no placar, ou marcando-se o score de 01 x 00 para a outra equipe, caso a equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo. Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 03 (três) atletas, o jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para ambos.

**Art.8º:** As súmulas dos jogos serão DISPONIBILIZADAS EM 24 HS na plataforma IFUTBRASIL.

**Art.09º:** A organização do evento terá direito de usufruir das imagens dos atletas do Campeonato Estadual Masculino Série Prata, os quais declaram que no ato de inscrição realizam a cessão total, definitiva, irrestrita, irrevogável e irretroatável de imagens.

**Art.10:** Critérios de Desempate: (no final de cada fase)

- maior número de pontos
- maior número de vitórias
- menor número de gols sofridos





- maior número de gols assinalados
- saldo de gols
- menor número de cartões amarelos
- menor número de cartões vermelhos
- sorteio

**Art.11º:** Para fins de classificação, a contagem de pontos por partida será: Vitória – 03 (três) pontos / Empate 01 (um) ponto / Derrota 00 (zero) pontos.

**§ Primeiro:** Nos jogos eliminatórios, em caso de empate em tempo normal, os jogos serão decididos na prorrogação com 2 (dois) tempos cronometrados de 5 (cinco) minutos e posterior persistindo empate a cobranças de pênaltis, sendo 05 pênaltis para cada equipe e posteriormente, alternados até que se conheça o vencedor.

**§ Segundo:** O valor de R\$ 120,00 reais deverá ser dividido entres as duas equipes e repassadas a arbitragem antes do início da prorrogação.

**Art.12º:** Punição através dos cartões:

**03 Cartões Amarelos:** Atleta suspenso por uma partida.

**01 Cartão vermelho:** Atleta suspenso por uma partida:

**§ Primeiro:** Os cartões amarelos e vermelhos recebidos serão cumulativos, não sendo zerados dentro da fase de grupos, sendo zerados somente ao término da fase de grupos. A responsabilidade sobre o controle desses cartões e as suspensões ficará a cargo do acompanhamento das equipes; bem como disponível na plataforma IFUTBRASIL.

**§ Segundo:** O atleta expulso e o atleta que tomou o 3º cartão amarelo deverão cumprir suspensão automática na próxima partida de sua equipe e dependendo da gravidade da expulsão, pode ser ampliada a pena de acordo com a Comissão Disciplinares Organizadora do evento.

**Art.13º:** É obrigatório o uso de uniforme, bem como calção, camisa e meias das mesmas cores, com exceção do goleiro.

**§ Único:** Não será obrigatório a equipe ter 2 (dois) fardamentos.

**Art.14º:** Será OBRIGATÓRIO o uso de caneleiras e passível de penalização.

**Art.15º:** Caso os atletas optem pelo uso de malha por baixo do calção ou camisa deverá ser da mesma cor dos demais atletas da equipe, exceto os goleiros que usam uniforme diferente.

**§ Único:** O atleta que não atender às disposições fica fora da partida, além de receber cartão amarelo.

**Art.16º:** A camisa de goleiro (a) linha deverá ser do mesmo número do atleta na linha, podendo ser de qualquer cor, exceto as cores dos atletas de linha do seu clube e equipe adversária.

**§ Único:** Se o clube optar jogar com apenas 1 goleiro, terá que ter disponível no banco de reservas uma camisa de goleiro para caso necessário fazer a substituição do titular.

**Art.17:** É obrigatório colete nos bancos de reservas;

**Art.18:** É obrigatório 1 secador de quadra.

**Art.19:** É proibido o uso de adornos, podendo o atleta ser advertido com cartão amarelo.

**Art.20º:** As quadras de jogo devem atender as condições adequadas a fim de não comprometer a integridade física dos atletas, não sendo obrigatório tamanho oficial mas com o tamanho mínimo de 29x17.

**Art.21º:** O ginásio deverá estar aberto com 1 (uma) hora de antecedência do início dos jogos.

**Art.22º:** É de responsabilidade de cada equipe o envio de fotos de suas equipes perfiladas.

**Art.23º:** É de responsabilidade do mandante da sede a disponibilização da bola oficial para os jogos.

**Art.24º:** É de responsabilidade do sediante deixar sobreaviso uma ambulância durante todos os jogos.

**Art.25º:** É obrigatório o uso em todos os jogos da bola NEDEL (bola oficial da LSRDF).

**Art.26º:** É de responsabilidade do mandante do jogo a disponibilização de segurança profissional com os registros dos mesmos e da empresa..

**§ Primeiro:** Fase de grupos com o mínimo de 4 (quatro) seguranças profissionais.



**§ Segundo:** Fase de quartas de finais com o mínimo de 5 (cinco) seguranças profissionais.

**§ Terceiro:** Fase semifinal com o mínimo de 6 (seis) seguranças profissionais.

**§ Quarto:** Fase final com o mínimo de 8 (oito) seguranças profissionais.

a) Caso o mandante não cumpra com o número definido de seguranças, ele terá o prazo de 1 (uma) hora para providenciar o cumprimento do art.26/§1º, 2º, 3º e 4º.

b) Caso o sediante não cumpra com art. art.26/§1º, 2º, 3º e 4º, o jogo será suspenso pelo descumprimento de regulamento e o mandante será penalizado pelo TJD, além de arcar com as despesas de arbitragem e deslocamento do clube visitantes.

**Art.27º:** É proibido a charanga pelas torcidas, bem como quaisquer instrumentos de som e batidas atrás dos bancos de reserva.

**§ Único:** Caso ocorra o uso dos itens acima a arbitragem irá paralisar a partida até que os envolvidos sejam retirados do ginásio.

**Art.28º:** É obrigatório um secador de quadra.

**Art.29º:** É obrigatório o placar eletrônico em todos os jogos.

**Art.30º:** Qualquer meio de comunicação ou divulgação que deseje realizar a cobertura dentro ou fora da quadra nos jogos realizados pela LSRDF terá que ter a credencial confeccionada pela LSRDF até 5 (cinco) dias anteriores ao jogo em questão.

**Art.31º:** É proibida a venda ou entrada de garrafas ou copos de vidro dentro do ginásio.

**§ Único:** O não cumprimento acarretará em julgamento pelo TJD ao sediante.

**Art.32º:** O sediante deverá deixar disponível o espaço dentro de quadra no lado oposto ao banco de reservas de todo o comprimento da quadra para a fixação de banners da LSRDF.

**Art.33º:** Os órgãos realizadores consideram todos os atletas e membros da comissão técnica inscritos no evento em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como não aceitarão pedido de indenização.

